



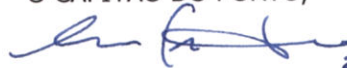
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**MARINHA**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**AVISO N.º 24/2012**  
**ATIVIDADE BALNEAR NA LAGOA DE ÓBIDOS**  
**- FUNDÕES E CORRENTES -**

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 3, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de Março, faz saber o seguinte:

1. Fruto dos trabalhos de dragagem da Lagoa de Óbidos, ocorreram alterações dos fundos e da dinâmica das correntes, uma situação que está em permanente evolução e alteração.
2. Em termos gerais a profundidade média da área intervencionada pela dragagem aumentou, sendo que o canal principal da Lagoa tem uma profundidade média de 3 metros, sendo a corrente especialmente forte na zona da aberta.
3. Neste âmbito, chama-se a atenção aos banhistas e utentes da Lagoa para cumprirem com as regras de segurança, alertando-se para o seguinte:
  - a. Deve frequentar as áreas vigiadas;
  - b. Se não sabe nadar, não deve banhar-se com água acima da cintura.
  - c. Deve nadar paralelamente à praia não se afastando demasiado;
  - d. Deve vigiar permanentemente as crianças e a uma distância próxima, que permita a sua intervenção;
  - e. Não efetuar saltos para a água, a não ser em locais vigiados e próprios para o efeito;
  - f. Ter em atenção a existência de fundões;
  - g. Deve respeitar as placas sinalizadoras, bem como os sinais das bandeiras e as indicações dos nadadores salvadores;
4. Em caso de dúvidas deverão contactar os Nadadores Salvadores, os elementos ao serviço da Autoridade Marítima ou os Agentes da Polícia Marítima no local

Peniche, 22 de Junho de 2012.

O CAPITÃO DO PORTO,  
  
Luís Filipe Patrocínio Tomás 22/06/12  
Capitão-de-fragata